



1 Ata da 186ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 21 de maio de 2013.

3 No dia vinte e um de maio do ano de dois mil e treze, às 14h14min, reuniram-se na sala O-
4 328, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Flávia
6 Della Lucia, Geovania Lúcia dos Santos (compareceu às 14h17min), Ihosvany Camps
7 Rodriguez (compareceu às 14h23min), Keila Bossolani Kiill, Lana Ermelinda da Silva dos
8 Santos, Mayk Vieira Coelho, Raquel Lopes Martins (ausentou-se às 15h49min) e Tereza
9 Cristina Orlando, o representante dos servidores Técnico-Administrativo em Educação
10 (TAE) Eduardo José Vieira e os representantes discentes, Bruno Roberto Ribeiro e Juliana
11 Savioli Simões. Os conselheiros Antônio Carlos Doriguetto, Cláudia Regina de Medeiros
12 Durante, Gislene Araújo Pereira e Maria de Fátima Sant'Ana justificaram suas ausências.
13 Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Atas**
14 **anteriores** – As Atas nºs 181, 182, 183 e 184 foram aprovadas, com abstenção da Profa.
15 Tereza Cristina Orlando. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira
16 Geovania Lúcia dos Santos. **b) Processo nº 23087.002306/2013-16 – Alteração do**
17 **Calendário Acadêmico 2013** – Pela Resolução 015/2013, o CEPE referendou as seguintes
18 alterações do Calendário Acadêmico 2013 para os *campi* da UNIFAL-MG: Matrícula –
19 Transferência Externa: do dia 02-05-2013 para o dia 14-05-2013; Matrícula – Obtenção de
20 novo Título: do dia 02-05-2013 para o dia 14-05-2013; que foram aprovadas *ad referendum*,
21 em 17-04-2013, pelo Presidente do Conselho. **c) Processo nº 23087.002265/2013-68 –**
22 **Alteração da data da prova final do primeiro semestre de 2013** – Após manifestação da
23 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o CEPE aprovou, por unanimidade, a alteração
24 da data das Provas Finais do 1º semestre de 2013, dos Cursos a distância, que ocorreria no
25 dia 07-09-2013 (Feriado Nacional) para o dia 14-09-2013, pela Resolução 016/20130. Neste
26 momento, registramos o comparecimento do conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez. **d)**
27 **Processo nº 23087.001594/2013-91 – Solicitação para matrícula fora do prazo – Acad.**
28 **Alexandre Daniel de Siqueira** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos resumiu o
29 processo, explicando que o discente ultrapassou o tempo para integralização do curso e o
30 Colegiado do Curso de Pedagogia apresentou uma proposta de prorrogação por 1,5 ano (um
31 ano e meio), juntamente com um plano de trabalho, onde o mesmo deveria cursar disciplinas
32 (para o segundo semestre de 2012). Comentou que o discente (que era do Sistema Cobol),
33 não efetuou a matrícula e deveria saber o trâmite da matrícula, onde o Coordenador elabora



34 um plano de estudos, que depois dever ser encaminhado ao Departamento de Registros
35 Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA). Neste momento, O Conselho concedeu a palavra
36 ao discente Alexandre Daniel de Siqueira que alegou que o Coordenador do Curso não
37 orientou que deveria entregar o plano de estudos no DRGCA para efetivação da matrícula. A
38 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos defendeu que o Coordenador não deu esta
39 informação à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). A conselheira Ana Cláudia Pedreira de
40 Almeida questionou o que aconteceria se a matrícula não fosse deferida. A Profa. Lana
41 Ermelinda da Silva dos Santos respondeu que o discente perderia a vaga e teria que
42 participar de edital de rematrícula. O conselheiro Eduardo José Vieira advertiu que o
43 desencontro de informações não deveria gerar dúvidas, pois constou no Plano de Estudo o
44 encaminhamento ao DRGCA. Após considerações, o CEPE decidiu por 05 (cinco) votos
45 favoráveis dos conselheiros Bruno Roberto Ribeiro, Ihosvany Camps Rodriguez, Keila
46 Bossolani Kiill, Lana Ermelinda da Silva dos Santos e Mayk Vieira Coelho, 04 (quatro)
47 votos contrários dos conselheiros Eduardo José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite,
48 Raquel Lopes Martins e Tereza Cristina Orlando e 04 (quatro) abstenções das conselheiras
49 Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Flávia Della Lucia, Geovania Lúcia dos Santos e Juliana
50 Savioli Simões, acatar a solicitação do discente Alexandre Daniel de Siqueira de matrícula
51 fora do prazo para o 2º semestre de 2012, para o Curso de Pedagogia. Neste momento, o
52 Conselho deliberou, por unanimidade, a discussão e votação em bloco, dos seguintes
53 processos referentes à dilatação do prazo para integralização do Curso de Geografia: **e)**
54 **23087.001613/2013-80** – Acad. Ademir Aparecido da Silva, **f) 23087.002384/2013-11** –
55 Acad. Roper Pires de Carvalho Neto, **g) 23087.002532/2013-05** – Acad. Beatriz Barbosa de
56 Carvalho, **h) 23087.002812/2013-13** – Acad. Daniel Lopes da Silva, **i) 23087.001573/2013-**
57 **76** – Acad. Caroline da Silva Santos, **j) 23087.002836/2013-64** – Acad. Camilo de Lélis
58 Gonçalves – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos relatou que antes da nova
59 Regulamentação dos Cursos de Graduação, os casos de dilatação de prazo para conclusão de
60 curso eram resolvidos nos Colegiados, e com a nova regulamentação, não ficou definido
61 quem seria o responsável pela deliberação, mas entende que o CEPE tem competência para
62 resolver os casos omissos. Afirmou que o DRGCA elaborou um estudo para cada discente do
63 Curso de Geografia, constando quais disciplinas deverão cumprir para a finalização do curso,
64 pois além dos 50% (cinquenta por cento) permitido para a integralização, esses discentes
65 precisam de mais tempo para poder complementar o curso período. Explicou que os
66 Colegiados dos Cursos conhecem a vida acadêmica dos seus alunos, pela proximidade com



67 os mesmos, portanto, teriam mais condições para estender esse prazo. Argumentou que a
68 dilatação não significa comodismo e que os alunos deverão ter clareza que precisam cumprir
69 com seriedade esse benefício e comentou que o Curso de Geografia teve várias mudanças na
70 sua grade curricular e diante do exposto, o aluno pode ter sido prejudicado com tantas
71 alterações. A conselheira Geovania Lúcia dos Santos validou a sugestão da Profa. Lana
72 Ermelinda da Silva dos Santos, para que o CEPE delibere sobre a dilatação e os processos
73 retornem ao Colegiado para efetuar as adequações individuais, levando-se em consideração a
74 vida acadêmica de cada um. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez solicitou que após a
75 finalização do estudo, por parte do Coordenador do Curso, seria interessante que o aluno
76 tomasse ciência do prazo estendido, ou seja, que ele assinasse o respectivo documento, para
77 comprovações futuras. Após considerações, o CEPE decidiu, por unanimidade, acatar a
78 solicitação para dilatação do prazo para integralização do Curso, com a ressalva de que o
79 Colegiado do Curso de Geografia analise a situação específica de cada discente,
80 estabelecendo um prazo para a conclusão do curso e deliberou que, após essa análise e para
81 registro futuro, os requerentes tomem ciência do período de dilatação. Neste momento,
82 registramos a saída da Profa. Raquel Lopes Martins. O Conselho acatou a solicitação de
83 inclusão de processos fora de pauta. **k) Processo nº 23087.006564/2012-91 - Retificação do**
84 **Projeto Pedagógico Curso de Química – Licenciatura – a distância –** Após manifestação
85 do Representante do Colegiado do Curso de Química, Prof. Mário Roberto Barro, o CEPE
86 decidiu, por unanimidade a retificação da Resolução nº 010/2012, que trata do Projeto
87 Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura à distância, registrado no sistema e-MEC
88 sob o código 122774 e determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº
89 010/2012, do referido Projeto Pedagógico (Resolução 018/2013). **l) Processo nº**
90 **23087.002479/2013-34 – Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Física –**
91 **Licenciatura –** Pela Resolução 017/2013, o CEPE aprovou, por unanimidade, a retificação
92 da Resolução nº 064/2011, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Física –
93 Licenciatura, registrado no sistema e-MEC sob o código 96949, referente à inclusão de pré-
94 requisitos nas seguintes disciplinas: 1) Estágio Curricular Supervisionado II: Estágio
95 Curricular Supervisionado I, Física I e Física II; 2) Estágio Curricular Supervisionado III:
96 Estágio Curricular Supervisionado I, Física I, Física II, Física III e Física IV; Estágio
97 Curricular Supervisionado IV: Estágio Curricular Supervisionado I, Física I, Física II, Física
98 III e Física IV e determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 064/2011, do
99 referido Projeto Pedagógico. **m) Processo nº: 23087.003235/2013-79 - Solicitação para**



100 **Remanejamento Interno - Eric Fernandes Gelati** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos
101 Santos resumiu o trâmite do processo, explicando que o Edital para remanejamento interno
102 se baseou no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, que após a divulgação do
103 resultado, foi revogado e passou a ter nova redação. Informou o requerente não poderia
104 participar do processo, pois tinha reprovação em disciplinas de acordo com a legislação
105 anterior e que a Prograd que consultou a Procuradoria Jurídica, que orientou que deveria ser
106 seguido o Edital publicado, após a divulgação do resultado. Diante do exposto, o CEPE
107 decidiu, por unanimidade, indeferir a solicitação do discente Eric Fernandes Gelati para
108 Remanejamento Interno do curso de Matemática para o Curso de Ciência da Computação,
109 considerando a manifestação da Pró-Reitoria de Graduação que o requerente foi
110 desclassificado no Edital 009/2013, por estar em desacordo com a alínea “a” do item 2.1 do
111 referido Edital. Esta reunião encerrou-se às 16h26min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
112 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

113 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
114 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
115 Acad. Bruno Roberto Ribeiro
116 TAE Eduardo José Vieira
117 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
118 Profa. Flávia Della Lucia
119 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
120 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
121 Acad. Juliana Savioli Simões
122 Profa. Keila Bossolani Kiill
123 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
124 Prof. Mayk Vieira Coelho
125 Profa. Raquel Lopes Martins
126 Profa. Tereza Cristina Orlando
127 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)